
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE PROTESTO N.º 052/2025

MOÇÃO DE PROTESTO N.º 052/2025
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste Da Silva (UNIÃO BRASIL), com assento nesta Casa Legislativa e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada esta MOÇÃO DE PROTESTO ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (UNIÃO BRASIL/AP), e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (REPUBLICANOS/PB), manifestando veemente discordância com o Decreto do Governo Federal que elevou as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), medida considerada desproporcional e lesiva ao equilíbrio econômico nacional e ao bom funcionamento das instituições democráticas.

A elevação do IOF por meio de decreto presidencial, sem o devido debate legislativo, representa uma afronta ao princípio da legalidade tributária previsto no artigo 150, inciso I, da Constituição Federal, além de configurar abuso de competência ao extrapolar os limites impostos ao Poder Executivo no tocante à criação e modificação de tributos.

Tal medida, adotada unilateralmente, ignora os efeitos negativos que incidem diretamente sobre o consumo, o crédito e o investimento produtivo, penalizando famílias, micro e pequenas empresas e enfraquecendo o tecido econômico nacional.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu repúdio e conclama os Presidentes das Casas Legislativas Federais a:

- Reconhecerem que o ato praticado pelo Poder Executivo extrapola o limite de sua competência normativa, ferindo a separação dos Poderes e os princípios constitucionais que regem o sistema tributário.
- Providenciarem a apresentação e tramitação de Projetos de Decreto Legislativo (PDLs), conforme dispõe o artigo 49, inciso V, da Constituição Federal, com o objetivo de sustar os efeitos do decreto que majorou o IOF.
- Reafirmarem o compromisso com o respeito ao devido processo legislativo, assegurando que alterações tributárias significativas sejam debatidas e decididas pelo Parlamento, como exige o Estado Democrático de Direito.
- Agirem com presteza e firmeza para coibir essa medida desproporcional e de cunho arbitrário, que ameaça à segurança jurídica, a estabilidade econômica e o equilíbrio federativo.

Desta forma, esta Casa se posiciona em defesa do respeito aos limites constitucionais, da transparência fiscal e do diálogo institucional, aguardando que o Congresso Nacional tome providências concretas para a imediata reversão desse decreto.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 04 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
União Brasil

Publicado por:
Joao Paulo de Oliveira Prado
Código Identificador:0C8278EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 11/06/2025. Edição 4039
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>